



Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XV | Nº 3.625

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2013

03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO/SEMED Nº106 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Estabelece normas e procedimentos para cadastramento e lotação de profissional da Educação para exercer a função de docente, a título de contratação, em caráter temporário, na Rede Municipal de Ensino de Dourados” para o ano letivo 2014.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos II e IV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Dourados, considerando o disposto no inciso III do art. 59 da LC 118 de 31 de dezembro de 2007 e o disposto nos Artigos 56 a 60 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

1. O processo de cadastramento e a atribuição de aulas para candidatos habilitados para a função de docência, a título de contratação, em caráter temporário, na Rede Municipal de Ensino de Dourados, para o ano letivo de 2014, obedecerá aos critérios estabelecidos nesta Resolução.

1.1. A ficha de cadastramento estará disponível no site www.dourados.ms.gov.br, no período de 11 a 19 de dezembro de 2013, devendo o interessado acessar o link cadastramento de professor e seguir as instruções que constarão na tela.

1.2. O preenchimento da ficha de cadastramento ocorrerá somente pela internet, devendo o interessado se ater em prestar bem e fielmente todas as informações cadastrais e funcionais solicitadas.

1.3. As informações prestadas no preenchimento do formulário online são de inteira responsabilidade do candidato.

1.4. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará pelo não preenchimento correto da ficha de inscrição.

1.5. A Secretaria Municipal de Educação não receberá ficha de cadastramento impressa.

1.6. Somente será permitida a contratação temporária por carga horária máxima de 20 horas/aula.

1.7. A relação de professores cadastrados será publicada em Diário Oficial do Município, entre os dias 2 e 6 de janeiro de 2014.

1.8. Os inscritos deverão comparecer no dia 14/01/2014 nas Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil nas quais possuem interesse em ministrar aulas, portando currículo, para passarem por entrevista.

2.DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1. O interessado deverá ter a formação em curso de licenciatura plena, com comprovante de certificação, em cursos reconhecidos pelo MEC.

3.DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO

3.1. As contratações temporárias ocorrerão mediante a disponibilidade de vagas e obedecerão aos dispositivos contidos nos artigos 56 a 60 da Lei Complementar 118/2007.

3.3. As Unidades Escolares e Centros de Educação Infantil deverão protocolar até o dia 22 de janeiro de 2014 na SEMED/Departamento de Recursos Humanos, o quadro de lotação dos profissionais que atuarão na Unidade Escolar como professores temporários, assim como todos os demais documentos necessários para a contratação dos mesmos.

3.4. Será necessário, para efetivação de todos os vínculos temporários de professor, o envio de cópia de documento comprobatório da habilitação exigida para cada disciplina. A não comprovação da habilitação exigida nesta Resolução implicará anulação da inscrição e conseqüente cancelamento de contratação.

3.5. O contrato poderá ser encerrado a qualquer tempo de acordo com a necessidade da Administração pública ou do titular da vaga.

4.DAS VAGAS

4.1. A convocação será feita em substituição ao professor titular e de acordo com a carga horária correspondente ao cargo.

5.DOS IMPEDIMENTOS

5.1. Ficam impedidos de participar deste edital os candidatos:

I – servidor aposentado em dois cargos;

II – servidor que esteja respondendo processo administrativo;

III – servidor ocupante de cargo administrativo de nível fundamental e médio;

IV – professor com readaptação provisória e definitiva;

V – militar;

VI – estrangeiro não naturalizado;

VII – cônjuge, companheiro ou parente de até terceiro grau do diretor, diretor adjunto e secretário.

VIII – candidato que tenha sido condenado em processo judicial penal, nos termos da lei 203/2012.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Não será necessário cadastramento para docentes a título de suplência.

6.2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marinisa Kiyomi Mizoguchi
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA EDITAL Nº 001/2013/SEGOV

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Governo, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá torna público para ciência dos interessados, que estará realizando CHAMADA PÚBLICA para fins de contratação de empresa para serviços de impressão de tablóides. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no dia 18/12/2013 (dezoito de dezembro do ano de dois mil e treze), às 08h (oito horas), na Assessoria de Comunicação do Município de Dourados/MS, localizada no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br; e alternativamente, também poderá ser obtido na Assessoria de Comunicação do Município de Dourados/MS, em versão gravada

gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres), ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7672 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: segov@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 09 de dezembro de 2013.

José Jorge Filho
Secretário Municipal de Governo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 012/2013

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP.: 79.830-220

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: diariooficial@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito	Murilo Zauith	3411-7664
Vice-Prefeito	Odilon Azambuja	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Walter Ribeiro Hora	3424-2005
Assessoria de Comunicação Social e Imprensa	Helio Ramires de Freitas	3411-7626
Chefe de Gabinete	Elizabeth Rocha Salomão	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	José Antonio Coca do Nascimento	3411-7702
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Roberto Djalma Barros	3410-3000
Guarda Municipal	João Vicente Chencarek	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Rogério Yuri Farias Kintschev	3428-4970
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	João Azambuja	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Economia Solidária	Landmark Ferreira Rios	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Ledi Ferla	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Carlos Fábio Selhorst dos Santos	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Neire Aparecida Colman	3411-7104
Secretaria Municipal de Educação	Marinisa Kiyomi Mizoguchi	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Walter Benedito Carneiro Júnior	3411-7722
Secretaria Municipal de Governo	José Jorge Filho	3411-7672
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento	Jorge Luis De Lúcia	3411-7788
Secretaria Municipal de Planejamento	Gerson Schautz	3411-7112
Secretaria Municipal de Saúde	Sebastião Nogueira Faria	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araújo	3424-3358

LICITAÇÕES

de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 320/2013/DL/PMD, cujo objeto trata da CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE TAXI E DE MOTO TAXI E SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTOS DE TAXI, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente QUALITA PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, com o valor global da proposta de R\$ 503.112,77 (quinhentos e três mil cento e doze reais e setenta e sete centavos).

Dourados (MS), 06 de dezembro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 015/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 312/2013/DL/PMD, cujo objeto trata da COMPLEMENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA VILA CUIABÁ, SANTA CLARA E ADJACÊNCIAS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com o valor global da proposta de R\$ 550.309,34 (quinhentos e cinquenta mil trezentos e nove reais e trinta e quatro centavos).

Dourados (MS), 06 de dezembro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "Menor Preço", relativo ao Processo nº 371/2013/DL/PMD, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO ORNAMENTAL NO PARQUE ANTENOR MARTINS - LOCAL: AV. JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA/JARDIM FLÓRIDA II/MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS", a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e das normas contidas no edital. A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 08h (oito horas), do dia 26/12/2013 (vinte e seis de dezembro do ano de dois mil e treze), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados (MS). O Poderoso participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados (MS) ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta no sítio oficial do Município de Dourados www.dourados.ms.gov.br - "link" Licitações e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico: licitacoes@dourados.ms.gov.br.

Dourados (MS), 09 de dezembro de 2013.

Walter Benedito Carneiro Júnior
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 034/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 337/2013/DL/PMD, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA EM UNIDADES HABITACIONAIS DOS LOTEAMENTOS "ESTRELA JUPI" E "IPÊ ROXO", resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente: VISOCRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, nos itens 02 e 03, com o valor global de R\$ 26.285,00 (vinte e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Dourados (MS), 04 de dezembro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2013**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 012, de 16 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao Processo nº 047/2013/DL/PMD, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE", que teve como vencedora no item/lote 01, a proponente JG LOPES DA SILVEIRA & CIA. LTDA.

Dourados (MS), 14 de agosto de 2013.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 091/2013**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 228/2013/DL/PMD, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (ÓLEO Dermo PROTETOR E PROTETOR SOLAR), OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS/UBSF), UNIDADES ESPECIALIZADAS E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA, vencedora no item/lote: 01, pelo valor global de R\$ 56.925,00 (cinquenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais) e ARTMED HOSPITALAR LTDA ME, vencedora no item/lote: 02, pelo valor global de R\$ 15.714,00 (quinze mil setecentos e quatorze reais).

Dourados (MS), 09 de dezembro de 2013.

Murilo Zauith
Prefeito

EXTRATOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 397/2012/DL/PMD**

PARTES:

Município de Dourados
Lourdes Aude Leite - ME.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 110/2012.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 17/11/2013 com previsão de vencimento em 16/03/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
Dourados/MS, 14 de Novembro de 2013.
Secretaria Municipal de Fazenda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 496/2013/DL/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Mov Flex Indústria de Móveis e Comércio Ltda - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 076/2013.

OBJETO: Aquisição de mobiliário em geral, objetivando atender as necessidades de adequação das instalações das diversas Secretarias desta Municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.00. – Secretaria Municipal de Assistência Social

11.02. – Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social

2041. – Medidas Socioeducativas de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida

2047. – Serviço de Abrigamento de Crianças e Adolescentes – PSE

08.244.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social

2043. – Serviços de CREAS – PSE

2044. – Serviço de Abrigamento de Mulher Vítima de Violência – PSE

2046. – Atendimento às Pessoas em Trânsito, Moradores de Rua e Desabrigados – PSE

2057. – Apoio aos Programas Redistributivos de Renda – PSB

2059. – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

11.05. – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.500. – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco Social

2059. – Implementação do Programa de Investimentos Sociais

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

44.90.52.17 – Mobiliário em Geral

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 470.961,00 (quatrocentos e setenta mil novecentos e sessenta e um reais).

DATA DE ASSINATURA: 09 de Dezembro de 2013.

Secretaria Municipal de Fazenda.

DEMAIS ATOS/TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO - IMAM**TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

Nome: Maske Comercio e Indústria de Carrocerias
Licença nº: LI 002/2013
CPF/CNPJ nº: 15.933.484/0001-07

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como ultima folha a de n.º 16, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Rogério Yuri Farias Kintschev
Diretor Presidente IMAM

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Nome: Maske Comercio e Indústria de Carrocerias
Licença nº: LO 004/2013
CPF/CNPJ nº: 15.933.484/0001-07

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como ultima folha a de n.º 09, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Rogério Yuri Farias Kintschev
Diretor Presidente IMAM

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Nome: Maske Comercio e Industria de Carrocerias
Licença nº: LP 002/2013
CPF/CNPJ nº: 15.933.484/0001-07

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como ultima folha a de n.º 29, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Rogério Yuri Farias Kintschev
Diretor Presidente IMAM

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Nome: Jucelim Timoteo Tolentino MEI
Licença nº: LS/030/2013
CPF/CNPJ nº: 17.321.484/0001-73

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como ultima folha a de n.º 31, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Rogério Yuri Farias Kintschev
Diretor Presidente IMAM

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Nome: Migueta & Nakanishi Restaurante LTDA
Licença nº: LS/051/2013
CPF/CNPJ nº: 16.797.161/0001-98

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como ultima folha a de n.º 40, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Rogério Yuri Farias Kintschev
Diretor Presidente IMAM

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Nome: DINIZ & GUARITA - ME
Licença nº: LS/165/2013
CPF/CNPJ nº: 00.079.036/0001-02

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como ultima folha a de n.º 60, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Rogério Yuri Farias Kintschev
Diretor Presidente IMAM

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Nome: CONCRETEF – Serviços de Concretagem e Bombeamento LTDA - EPP,
Licença nº: LS/139/2013
CPF/CNPJ nº: 16.813.402/0001-45

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como ultima folha a de n.º 53, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Rogério Yuri Farias Kintschev
Diretor Presidente IMAM

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Nome: Marcos Fonseca Vieira-MEI
Licença nº: LS/379/2013
CPF/CNPJ nº: 17.736.085/0001-73

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como ultima folha a de n.º 39, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Rogério Yuri Farias Kintschev
Diretor Presidente IMAM

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Nome: Braghirolli & Simões Ltda - ME
Licença nº: LS/397/2013
CPF/CNPJ nº: 16.622.662/0001-33

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como ultima folha a de n.º 32, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Rogério Yuri Farias Kintschev
Diretor Presidente IMAM

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Nome: Paulo Serra Baruki
Licença nº: LS 337/2012
CPF/CNPJ nº: 506.558.921-68

Aos 05 dias do mês de dezembro de 2013, lavrei o presente termo de encerramento deste processo administrativo que tem como folha inicial a correspondente ao requerimento padrão da licença e, como ultima folha a de n.º 29, que corresponde a este termo.

Remetem-se os autos para arquivo nos termos do art. 1º e 2º do decreto nº 201, de 25 de abril de 2013.

Rogério Yuri Farias Kintschev
Diretor Presidente IMAM

OUTROS ATOS**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

Domingos & Almeida Ltda. – ME, Torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença ambiental Simplificada - RLAS, para atividade de comércio varejista de peças e acessórios e manutenção em motocicletas, localizado na rua Presidente Kennedy, 240, Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

HOTEL BAHAMAS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI de

ampliação para atividade de HOTEL, localizado na Rua João Cândido da Câmara - Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Vanderlei Pereira Lima - ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a licença ambiental simplificada -LAS, para atividade de Comércio varejista de secos e molhados em geral, minimercados e mercearia, localizado na Av. Presidente Vargas, 1792 - Centro - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.